

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 11/05/2020 Extrato do Ato Nº: 2472313 Status: Publicado

Data de Publicação: 12/05/2020 Edição Nº: 3138**PORTARIA Nº 012/2020- IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente**, conforme Processo Administrativo nº 001/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Vanderleia Maria de Avila**, servidora pública municipal, matrícula nº 1026, inscrita no CPF sob o n. 742.828.409-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/03 e artigo 35, da Lei Complementar nº 55, de 13 de setembro de 2006, percebendo proventos no valor atual de R\$ 5.023,78 (cinco mil e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

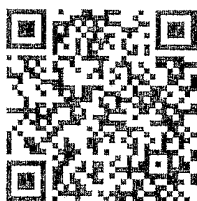
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 11 de maio de 2020.

IVO IRINEU BERNARDO

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2472313, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2472313>